

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO

"Afuá – a Veneza Marajoara"

PORTARIA N.º1502/2019 GAB-PMA, Afuá-PA, 13 de dezembro de 2019.

Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assuntos do interesse do Município de Afuá na cidade de Belém-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

- Art. 1.º Autorizar o Senhor Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 15 a 18/12/2019, sem ônus para o município de Afuá, para participar de reuniões nos seguintes orgãos: SEDOP, SEGUP e SEDUC, visando melhorias para o município de Afuá-PA.
- Art. 2.º Em face da viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. Luis da Conceição de Souza Costa, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.
- Art. 3.º Face ao Vice-Prefeito assumir o cargo de Prefeito assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular, o servidor Sr. Francisco da Conceição Gomes Pantoja, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.
- Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 15/12/2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 28 de novembro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br

EM 13/12/2019

KEILA ROSA GONÇALVES Assessora Técnica Decreto nº 004/2019-GAB/PMA CPF 934.975.202-68 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá